

**PORTARIA COREN-RJ Nº 594/2017**

**Designar os funcionários Sylvia Ferreira e Suendy Santos para fiscalizarem o contrato com a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (PAD 678/2017)**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 045/2017, de 29/06/2017 - Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 04/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, conforme autos do processo administrativo 678/2017 os funcionários Sylvia Ferreira e Suendy Santos.

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304